



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF, N.º

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1289

PROJETO DE LEI Nº 13/79

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-


Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar o Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, dotação - 2.6.1. 3231 - 13750312.49 .

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:-

2.8.12 4210 10603261.06

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de Agosto de 1979.

  
VALDEMAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 13/79

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar o Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, dotação - 2.6.1 3231 13750312.49.

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:-

2.8.12 4210 10603261.06

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de agosto de 1.979.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de Agosto de 1979

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de Agosto de 1979

Presidente

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =  
Prefeito Municipal

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões - C. M. de Pirassununga, 07 de Agosto de 1979

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de Agosto de 1979

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## J U S T I F I C A T I V A

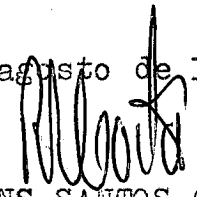
Exmo. Sr. Presidente!

Exmos. Srs. Vereadores:

Como já é do conhecimento dos nobres senhores vereadores, este Executivo Municipal assumiu - compromisso com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, a fim de subvencionar a manutenção do Pronto Socorro, destinando um total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) até o final do ano, como forma de contribuição para o funcionamento daquele pronto atendimento de urgência.

Para tanto, estamos remetendo o projeto de lei em anexo, solicitando dos nobres edis, aprovação em regime de urgência de 40 dias, com fundamento - no artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

Pirassununga, 07 de agosto de 1.979.

  
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º

PARECER N.º

Ao Projeto de Lei nº 13/79


Autor: Executivo Municipal

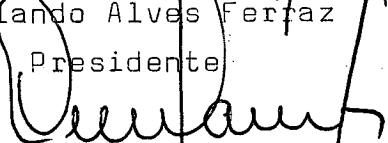
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO


Visa o presente Projeto de lei, abrir um crédito especial na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, da importância de R\$ 300.000,00, para subvencionar o Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07 de agosto 1979.

  
Orlando Alves Ferraz  
Presidente

  
Osvaldo Pinto de Campos  
Relator

  
João Divino Alves Consentino  
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF, N.º

PARECER N.º

Ao Projeto de Lei nº 13/79

Autor: Executivo Municipal


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
LAVOURA

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei acima, que visa abrir um crédito especial na importância de R\$ 300.000,00, para subvencionar o Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 07 de agosto 1979.

  
João Divino Breves Consentino  
Presidente

  
Geraldo Sebastião Pavão  
Relator

  
Orlando Alves Ferraz  
Membro